



INFORMATIVO MUNICIPAL

BOLETIM ELETRÔNICO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IÇARA Nº 117 – PUBLICADO EM 28 DE SETEMBRO DE 2020.

EDIÇÃO SEMANAL IV - SETEMBRO DE 2020

LEIS COMPLEMENTARES

LEI COMPLEMENTAR N.º 192, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

DÁ NOVA REDAÇÃO AOS ARTIGOS 29 E 31 DA LEI COMPLEMENTAR 147, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016, QUE INSTITUI O PLANO DIRETOR DE MOBILIDADE URBANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei Complementar:

Art. 1.º O art. 29 da Lei Complementar 147, de 28 de dezembro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“29. A via de loteamento de uso residencial com extensão:

I - De até 400,0m (quatrocentos metros) de extensão e a rural terão gabarito mínimo de 12,0m (doze metros) independente de sua classificação, sendo:

- a) pista com, no mínimo, 8,00m (oito metros) de largura;
- b) passeio de, no mínimo, 2,00m (dois metros) de cada lado da via, admitindo-se assimetria na largura dos passeios;

II – Loteamentos com mais de uma rua com extensão superior a 400,00m (quatrocentos metros), terão, ao menos, uma rua com gabarito mínimo de 13,0m (quatorze metros), e as demais com gabarito mínimo de 12,00m (doze metros), independente de sua classificação, sendo:

- a) pista com, no mínimo, 9,00m (nove metros) de largura;
- b) passeio de, no mínimo, 2,00m (dois metros) de cada lado da via em ruas com gabarito de 13,00m (treze metros);

III – Fica a critério da Prefeitura Municipal definir ainda a localização, traçado e o gabarito da rua que julgar

necessário, desde que superior aos estabelecidos nesta lei, tendo em vista o desenvolvimento local adequado em relação ao entorno e a cidade como um todo.” (NR)

Art. 2.º O art. 31 da Lei Complementar 147, de 28 de dezembro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 31. Em vias locais com extensão superior a 500,0m (quinhentos metros) fica a critério do Município a implantação de redutor de velocidade de veículos, rotatórias ou curvas de deflexão, de modo que:

I - Sua localização seja aprovada pelo órgão municipal competente.

§ 1º As curvas de deflexão devem ter ângulo central mínimo de 45º (quarenta e cinco graus) com raio de meio-fio interno mínimo de 15m (quinze metros).

§ 2º A rotatória pode ser central ou excêntrica e será implantada conforme detalhe definido no Anexo XV, desde que:

- I - Tenha o diâmetro mínimo igual ao gabarito da via acrescido de 2m (dois metros);
- II - O canteiro central seja delimitado com meio-fio.” (NR)

Art. 3.º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 22 de setembro de 2020.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO SOUZA ROCHA
Secretário da Fazenda

Registrada na Diretoria de Gestão de Recursos em 22 de setembro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

LEIS

LEI N.º 4.517, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

Autoriza a transferência de imóvel no Distrito Industrial Santos Costa à empresa Maxi Gesso.

Eu, MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal, Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente lei:

Art. 1.º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a transferir, por doação, à empresa Maxi Gesso Indústria e Comércio de Artefatos de Gesso Ltda, inscrita no CNPJ/MF 03.841.977/0001-20, o imóvel localizado no Distrito Industrial Santos Costa, registrado no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Içara sob a matrícula nº 37.234.

Parágrafo único. A transferência de que trata o caput deste artigo correrá por conta do cumprimento dos requisitos legais e aprovação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico.

2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 25 de setembro de 2020.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente lei na Secretaria da Fazenda em 25 de setembro de 2020

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

DECRETOS

DECRETO N.º 204/2020, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

Abre crédito suplementar.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei N.º 4.480, de 27 de dezembro de 2019, DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito para suplementar no orçamento vigente os seguintes elementos de despesa:

33 SECRETARIA DA FAZENDA
01 DIRETORIA GESTÃO DE RECURSOS

2.045 Convênio SSP
3.3.30.00.00.00.00.00 0730

Transferências a Estados e ao Distrito Federal .. R\$ 150.000,00

01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.062 Manutenção dos Serviços Próprios, Contratualizados e Conveniados de MAC

3.3.90.00.00.00.00.00 0200 Aplicacoes Diretas R\$ 18.000,00

4.4.90.00.00.00.00.00 0200 Aplicacoes Diretas R\$ 37.000,00

2.066 Manter e Implementar as Ações do FMS

3.3.90.00.00.00.00.00 0200 Aplicacoes Diretas R\$ 100.000,00

Art. 2.º a suplementação de que trata o artigo anterior correrá por conta da anulação dos seguintes elementos de despesa:

33 SECRETARIA DA FAZENDA
01 DIRETORIA GESTÃO DE RECURSOS

Proj./Ativ. 2.045 Convênio SSP
4.4.30.00.00.00.00.00 0730

Transferências a Estados e ao Distrito Federal .. R\$ 150.000,00

01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.062 Manutenção dos Serviços Próprios, Contratualizados e Conveniados de MAC

3.1.91.00.00.00.00.00 0200 Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias R\$ 55.000,0

2.066 Manter e Implementar as Ações do FMS

17 3.1.91.00.00.00.00.00 0200 Aplic. Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias ... R\$ 100.000,00

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 21 de setembro de 2020.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 21 de setembro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

DECRETO N.º 205/2020, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

Abre crédito suplementar.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei N.º 4.480, de 27 de dezembro de 2019, DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito para suplementar no orçamento vigente os seguintes elementos de despesa:

08 SECR. DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

01 SECR. DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

2.029 Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.00.00.00.00.00 0208 Aplicações Diretas R\$ 25.000,00

4.4.90.00.00.00.00.00 0208 Aplicações Diretas R\$ 175.000,00

Art. 2.º a suplementação de que trata o artigo anterior correrá por conta do Convênio N 2020TR1141, firmado com o Estado de Santa Catarina por meio da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 21 de setembro de 2020.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 21 de setembro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

DECRETO N.º 206/2020, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

Abre crédito suplementar.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei N.º 4.480, de 27 de dezembro de 2019, DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito para suplementar no orçamento vigente os seguintes elementos de despesa:

32 SECR PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

01 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

1.059 Recuperação e construção praças e passeios

4.4.90.00.00.00.00.00 0719 – Aplicações Diretas R\$ 150.000,00

Art. 2.º a suplementação de que trata o artigo anterior correrá por conta do Convênio N 2020TR1129, firmado com o Estado de Santa Catarina por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 22 de setembro de 2020.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 22 de setembro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIAS

PORTARIA Nº GP/112/20, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

Aprova servidor em estágio probatório.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar o servidor Rinaldo Teixeira, nascido em 20 de janeiro de 1971, matrícula nº 12065, ocupante do cargo de Motorista, conforme avaliações emitidas pela Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Estágio Probatório.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 22 de setembro de 2020.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 22 de setembro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos
PORTARIA Nº GP/113/20, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar a Sra. Gabriela Dagostim de Mello, nascida em 26 de maio de 1991, portadora do CPF Nº 055.683.049-04, ocupante do cargo de Assessor Técnico II, nível CC-3, a contar de 22 de setembro de 2020.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 25 de setembro de 2020.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 25 de setembro de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PROCON

CERTIDÃO DE EDITAL

Diante da impossibilidade de notificação da Decisão Administrativa, do reclamado por via postal ou diligência, intimamos a empresa via edital e publicação no periódico municipal, para comparecimento ao Procon e ciência da Decisão Administrativa.

Empresa: STARLIFE MARKETING SAUDE EIRELI

CNPJ: 21.289.498/0001-24

Endereço Atual: Avenida Brasil, 1434

Bairro Nossa Senhora Aparecida

Município Uberlândia

CEP: 38.405-305

Içara, 28 de setembro de 2020

JOSÉ SILVANO - Mat 1611

Fiscal da Relação de Consumo.

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 51, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre medidas administrativas a serem adotadas no âmbito do Poder Legislativo do Município de Içara para enfrentamento (COVID-19).

O PRESIDENTE DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÇARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 21, II da Resolução 224/2017 - Regimento Interno, e; Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo CORONAVÍRUS (com público superior a cem pessoas);

Considerando a Portaria n. 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo COVID-19;

Considerando o avanço das contaminações na Região Carbonífera elevando a classificação de Risco Potencial Grave;

Considerando a PORTARIA SES nº 592 de 17 de agosto de 2020 do Governo do Estado de SC;

Considerando o Ofício n. 0830/2020/01PJ/ICA da 1ª Promotoria De Justiça Da Comarca De Içara – Ministério Público de Santa Catarina;

Considerando a necessidade da prestação de serviços de forma presencial, ainda que em horário reduzido e com redução de pessoal, no âmbito da Câmara Municipal de Içara,

RESOLVE,

Art.1º A Câmara Municipal de Içara a partir do dia 28 de setembro de 2020 funcionará no regime de revezamento com seus servidores comissionados, com capacidade diária não superior a 30%, conforme escala elaborada pela direção.

§ 1º Os trabalhos realizados em home office deve ter a observância ao que preconiza a Resolução nº 260 de 19 de agosto de 2020, em especial o § 7º do art. 2º, quanto a comprovação dos trabalhos realizados.

§ 2º A Mesa Diretora providenciará as medidas técnicas para implantação de tecnologia para a viabilidade de realização do trabalho remoto, considerando as atribuições e peculiaridades de cada cargo e função;

Art. 2º Fica convocado os servidores efetivos ao trabalho normal *in loco*.

Parágrafo único. A Mesa Diretora providenciará as medidas sanitárias e de isolamento e distanciamento aos servidores efetivos,

Art. 3º Fica revogada a Portaria 050, de 14 de setembro de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu prazo de vigência de acordo com os níveis de Risco da Avaliação Risco Potencial Regional de Saúde.

Câmara Municipal de Içara, 24 de setembro de 2020.

Ver. RODRIGUES MENDES
Presidente

VERª SILVIA MENDES
1ª Secretária

PORTARIA Nº 052, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

“Publicação do RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL da Câmara Municipal de Içara do Segundo Quadrimestre de 2020”.

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 54, inciso II e Parágrafo Único, e, 55, inciso I, alínea “a” e § 1º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

Resolve:

Art. 1º Fica publicado o RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL da Câmara Municipal de Içara, referente ao segundo quadrimestre do exercício de 2020, compreendendo os dados de setembro de 2019 a agosto de 2020, na forma dos anexos, nos termos dos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo publicidade em Mural interno da Câmara e Diário Municipal.

Câmara Municipal de Içara, 28 de setembro de 2020.

VER. RODRIGUES MENDES
Presidente

VERª. SILVIA MENDES
1ª Secretária

PORTARIA Nº 053, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

Publicação do RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA da Câmara Municipal de Içara, do 4º Bimestre de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 165, § 3º da CF c/c artigo 52 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA da Câmara Municipal de Içara, e seus anexos, referente ao quarto bimestre do exercício de 2020, compreendendo os dados do balanço orçamentário de janeiro a agosto de 2020 / bimestre julho a agosto de 2020; demonstrativo da execução das despesas por função e sub-função e demonstrativo simplificado do relatório resumido da execução orçamentária na forma dos Anexos: 1, 2 e 14 respectivamente.

Art. 2º Fica publicado o anexo com o comparativo das despesas autorizadas com as despesas empenhadas até o bimestre, nos termos do Regimento Interno.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo publicidade em Mural interno da Câmara Municipal e Diário Municipal.

Câmara Municipal de Içara, 28 de setembro de 2020.

VER. RODRIGUES MENDES
Presidente

VERª. SILVIA MENDES
1ª Secretária

Município de ICARA - SC - Poder Legislativo
 CAMARA MUNICIPAL DE ICARA
 RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 SETEMBRO/2019 A AGOSTO/2020

R\$ 1,00

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	Set/2019	Out/2019	Nov/2019	Dez/2019	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	388.719,95	427.029,50	403.290,99	520.967,43	432.638,35	368.051,79	504.859,92	346.959,44	388.229,41	482.627,27	412.899,42	389.161,11	5.065.034,58	0,00
Pessoal Ativo	388.719,95	427.029,50	403.290,99	520.967,43	432.638,35	368.051,79	504.859,92	346.959,44	388.229,41	482.627,27	412.899,42	389.161,11	5.065.034,58	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	322.286,94	380.447,04	335.863,29	420.633,45	362.448,29	298.319,97	437.022,02	280.026,35	320.333,51	416.301,73	346.491,88	321.688,06	4.221.864,53	0,00
Obrigações Patronais	65.334,81	65.484,26	66.445,10	99.235,78	89.091,86	68.633,62	66.539,70	68.353,09	66.682,10	65.111,74	64.993,74	66.259,25	830.165,05	0,00
Benefícios Previdenciários	1.098,20	1.098,20	982,60	1.098,20	1.098,20	1.098,20	1.098,20	578,00	1.213,80	1.213,80	1.213,80	1.213,80	13.005,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras desp. de pessoal decor. contratos terceiri. ou contratação forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.840,80	59.863,55	65.304,15	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.840,80	59.863,55	65.304,15	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abono de permanência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	388.719,95	427.029,50	403.290,99	520.967,43	432.638,35	368.051,79	504.859,92	346.959,44	388.229,41	482.627,27	407.066,62	329.497,56	4.999.730,43	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	182.711.475,22	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 18, da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	182.711.475,22	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	4.999.730,43	2,74
LIMITE MÁXIMO (IX) (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	10.862.688,51	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	10.414.554,08	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	9.866.418,66	5,40

ICARA

24/09/2020

RODRIGUES MENDES
Presidente da Câmara

DEBRO MAZZUCHETTI
Primeiro Vice Presidente

SILVIO MENDES
Primeira Secretária

MARIA DA SILVA DE MELLO
Concedora CRC SC 041599/O-7

IVANOR ANTONIO DIDONE JUNIOR
Analista Administrativo Financeiro

LUIZ FERNANDO FREITAS
Auditor de Controle Interno Legislat

MUNICÍPIO DE ICARA - SC
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 2º Quadrimestre de 2020

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente líquida	182.711.475,22	
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	4.999.730,43	2,74
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	10.962.688,51	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	10.414.554,08	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	9.866.419,66	5,40
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

FONTE:

ICARA

24/09/2020

RODRIGUES MENDES
Presidente da Câmara

PEDRO MAZZUCHETTI
Primeiro Vice Presidente

SILVIA MENDES
Primeira Secretária

MARIA DA SILVA DE MELLO
Contadora - CRC SC 041599/O-7

IVANOR ANTONIO DIDONE JUNIOR
Analista Administrativo Financeiro

LUIZ FERNANDO FREITAS
Auditor de Controle Interno Legislativo

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Município de Içara/SC
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 4º Bimestre/2020 - Setembro/2019 e Agosto/2020

REFO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL TUTILADOS 12 MESES	PREVISÃO ATUALIZADA 2020
	Set-2019	Out-2019	Nov-2019	Dez-2019	Jan-2020	Feb-2020	Mar-2020	Abr-2020	Maio-2020	Jun-2020	Jul-2020	Ago-2020		
RECEITAS CORRENTES (I)	16.501.194,06	16.175.879,09	13.890.119,41	23.842.654,70	19.079.275,89	16.852.227,46	15.087.987,84	13.926.128,27	14.687.842,89	14.800.511,94	21.570.847,57	17.740.250,04	206.254.918,38	220.258.173,99
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.300.166,98	2.573.804,04	2.522.004,83	3.186.968,44	6.317.288,88	3.157.982,94	3.013.552,57	2.966.598,82	2.775.034,57	2.668.949,67	3.074.503,30	2.925.166,86	37.482.021,90	42.838.547,39
IPTU	98.432,51	205.895,75	126.335,32	152.155,11	4.285.949,21	732.639,06	571.690,82	351.731,96	362.312,33	238.936,75	263.466,00	147.835,83	7.537.380,65	9.174.500,00
ISS	915.127,36	936.221,16	1.194.335,76	1.046.800,72	907.878,90	957.126,96	1.263.980,12	1.011.495,18	915.369,07	1.428.458,33	1.292.748,93	1.292.748,93	12.857.255,29	12.050.000,00
ITR	167.242,81	267.307,96	172.407,75	378.699,11	203.940,96	316.048,68	130.281,12	152.355,09	234.993,76	232.441,13	216.132,20	330.974,79	2.822.815,36	3.520.000,00
IRRF	541.261,49	543.381,10	547.544,56	1.111.498,17	315.332,94	538.579,29	831.895,98	237.549,20	387.467,54	558.437,15	578.765,76	607.989,62	7.230.516,67	7.340.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	578.102,81	620.994,07	481.381,44	497.815,33	603.986,87	583.007,11	522.557,69	670.982,45	578.765,76	727.887,77	607.989,62	560.573,01	7.034.043,93	10.774.447,39
Contribuições	1.023.802,03	983.427,76	956.510,68	1.251.596,69	1.054.196,00	1.054.196,00	992.020,71	951.501,89	1.042.972,78	1.021.556,52	1.207.259,37	1.021.860,80	12.520.119,47	11.786.500,00
Receita Patrimonial	1.903.835,60	1.968.067,65	344.673,07	2.146.470,19	533.388,33	624.339,30	214.728,02	335.921,96	390.828,87	1.299.382,43	629.018,79	2.887,52	9.476.739,55	6.078.500,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.736.213,21	1.798.701,02	517.106,91	1.985.475,04	371.137,29	462.668,03	215.438,02	180.207,29	435.383,20	465.858,22	1.127.823,21	169.037,76	7.661.883,82	2.403.500,00
Outras Receitas Patrimoniais	169.622,39	169.366,63	172.433,84	160.995,15	162.251,04	161.671,27	710,00	153.714,67	153.445,67	171.529,22	171.925,28	16.855,73	1.814.855,73	3.675.000,00
Receita Agropecuária	9.376,49	6.230,00	8.498,59	15.219,53	15.390,80	16.250,00	18.120,00	15.740,00	24.055,00	23.550,80	18.919,40	-	187.806,41	160.000,00
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	340,00	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	340,00	-
Transferências Correntes	10.493.767,47	9.927.260,90	9.922.370,39	16.297.293,87	10.425.994,71	11.578.232,28	10.171.846,18	9.132.664,14	9.537.313,04	11.881.413,00	14.916.139,48	12.490.355,42	136.774.630,88	149.637.176,60
Cota-Parte do FPM	1.883.756,65	1.734.242,64	2.353.615,41	4.013.027,41	2.370.252,11	3.422.400,06	2.001.172,02	2.049.419,14	1.668.337,11	2.067.783,85	2.371.511,70	2.866.314,89	33.570.571,98	36.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	2.759.803,84	2.782.035,15	2.868.778,06	3.054.840,08	3.328.745,38	3.192.312,36	3.015.225,38	2.296.525,99	2.087.783,85	2.946.695,10	3.150.979,69	3.150.979,69	8.440.000,00	100.000,00
Cota-Parte do IPVA	693.144,48	708.366,47	8.205,03	4.106,26	70,59	14.473,03	2.236,03	677,10	964,99	887,71	1.146,32	1.274,29	67.636,57	251.000,00
Cota-Parte do ITR	8.664,73	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	550.000,00
Transferências de LC 87/1996 - ICMS - Desoneração	-	34.303,89	36.024,07	42.342,96	34.496,95	37.316,89	34.438,07	30.903,33	30.814,54	27.711,27	33.288,95	38.499,21	418.904,09	37.726.000,00
Transferências de LC 61/1989 - IPI	2.795.967,53	2.720.434,92	2.825.985,66	3.082.005,32	3.055.249,44	3.114.910,62	2.894.382,74	2.261.764,18	2.191.197,20	2.307.243,35	2.716.075,66	2.775.781,24	32.740.998,16	37.726.000,00
Transferências do FUNDEB	2.113.668,28	1.922.947,34	1.337.902,03	5.720.733,44	1.083.217,97	1.311.877,10	1.550.112,23	1.899.051,51	2.377.235,63	4.643.838,15	5.496.350,48	4.089.883,93	33.646.856,11	31.570.176,60
Outras Transferências Correntes	768.245,49	815.088,74	825.407,99	945.105,98	733.017,17	464.008,70	1.107.175,60	523.701,46	717.638,63	576.023,18	1.282.783,64	9.813.240,17	9.729.000,00	20.783.700,00
Outras Receitas Correntes	1.602.140,82	1.577.943,03	1.687.725,18	2.142.153,64	1.949.521,68	1.981.863,69	1.733.202,33	1.595.914,20	1.568.477,99	1.563.350,01	1.890.644,84	2.299.698,36	21.582.635,77	26.783.700,00
DEDUÇÕES (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	460.518,73	486.671,32	490.575,50	883.235,10	587.973,32	551.377,16	565.189,58	538.330,62	540.932,74	746.573,38	1.098.390,85	7.473.808,12	4.878.500,00	
Composição Finance. entre Regimes Previdência	34.796,01	34.496,21	45.453,35	-	104.390,34	36.355,15	36.355,15	36.355,15	36.355,15	36.355,15	36.355,15	36.355,15	473.621,96	425.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.076.826,08	1.056.675,50	1.151.696,33	1.258.918,54	1.257.158,02	1.450.288,72	1.145.470,02	994.369,47	993.772,22	986.062,12	1.107.716,31	1.124.952,36	13.604.005,69	15.480.200,00
Contribuição Patronal para o RPPS e/ou Assistência Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	14.899.053,24	14.697.536,86	13.294.294,33	21.700.501,06	17.129.754,21	14.870.365,72	13.246.781,71	13.334.214,07	13.119.364,98	13.237.161,84	15.000.205,73	15.498.551,68	184.780.282,43	199.466.873,99
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF / art. 120, § 9º, da CE) (IV)	-	370.774,00	-	-	-	-	-	-	300.000,00	-	100.000,00	300.033,39	1.070.807,39	400.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	920.000,00	-	-	920.000,00	-

FONTE: Sistema Datas SAPO

Murialdo
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA
Murialdo Canto Gastaldon
 PREFEITO MUNICIPAL

Marcio Colonetti
 MARCIO COLONETTI
 CRC-SC 02396710-7
 CONTADOR

Município de ICARA - SC
CAMARA MUNICIPAL DE ICARA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2020/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

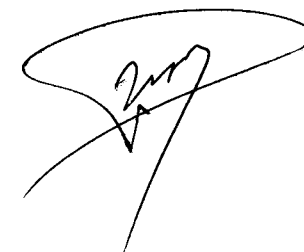
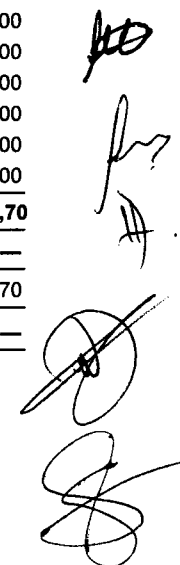
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	3.786.344,06	—	—
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	3.786.344,06	0,00	-3.786.344,06
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	6.550.000,00	6.550.000,00	763.912,65	3.811.642,00	2.738.358,00	869.485,98	3.625.648,98	2.924.351,02	3.587.572,62
DESPESAS CORRENTES	6.350.000,00	6.350.000,00	831.814,65	3.802.364,21	2.547.635,79	869.485,98	3.618.369,19	2.731.630,81	3.580.292,83

Município de ICARA - SC
CAMARA MUNICIPAL DE ICARA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2020/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Continuação 2/3

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	6.550.000,00	6.550.000,00	763.912,65	3.811.642,00	2.738.358,00	869.485,98	3.625.648,98	2.924.351,02	3.587.572,62
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.350.000,00	5.350.000,00	763.371,77	3.164.331,63	2.185.668,37	763.371,77	3.164.331,63	2.185.668,37	3.160.784,96
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000.000,00	1.000.000,00	68.442,88	638.032,58	361.967,42	106.114,21	454.037,56	545.962,44	419.507,87
DESPESAS DE CAPITAL	200.000,00	200.000,00	-67.902,00	9.277,79	190.722,21	0,00	7.279,79	192.720,21	7.279,79
INVESTIMENTOS	200.000,00	200.000,00	-67.902,00	9.277,79	190.722,21	0,00	7.279,79	192.720,21	7.279,79
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	350.000,00	350.000,00	38.488,76	160.695,08	189.304,92	38.488,76	160.695,08	189.304,92	160.695,08
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	6.900.000,00	6.900.000,00	802.401,41	3.972.337,08	2.927.662,92	907.974,74	3.786.344,06	3.113.655,94	3.748.267,70
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	6.900.000,00	6.900.000,00	802.401,41	3.972.337,08	2.927.662,92	907.974,74	3.786.344,06	3.113.655,94	3.748.267,70
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	6.900.000,00	6.900.000,00	802.401,41	3.972.337,08	—	907.974,74	3.786.344,06	—	3.748.267,70
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—

Continua 2/3

Município de ICARA - SC
 CAMARA MUNICIPAL DE ICARA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO 2020/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Continuação 3/3

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
Despesas Intra-Orçamentárias	350.000,00	350.000,00	38.488,76	160.695,08	189.304,92	38.488,76	160.695,08	189.304,92	160.695,08
DESPESAS CORRENTES	350.000,00	350.000,00	38.488,76	160.695,08	189.304,92	38.488,76	160.695,08	189.304,92	160.695,08
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	350.000,00	350.000,00	38.488,76	160.695,08	189.304,92	38.488,76	160.695,08	189.304,92	160.695,08
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

ICARA, 24/09/2020

RODRIGUES MENDES
 Presidente da Câmara

PEDRO MAZZUCHETTI
 Primeiro Vice-Presidente

SILVIA MENDES
 Primeira Secretária

MARIA DA SILVA DE MELLO
 Contadora CRC SC 041599/O-7

IVANOR ANTONIO DIDONE JUNIOR
 Analista Administrativo Financeiro

LUIZ FERNANDO FREITAS
 Auditor de Controle Interno Legislativo

Município de ICARA - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2020/BIMESTRE JULHO - AGOSTO
 Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE ICARA

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	6.550.000,00	6.550.000,00	763.912,65	3.811.642,00	95,95	2.738.358,00	869.485,98	3.625.648,98	95,76	2.924.351,02
Legislativa	6.550.000,00	6.550.000,00	763.912,65	3.811.642,00	95,95	2.738.358,00	869.485,98	3.625.648,98	95,76	2.924.351,02
Ação Legislativa	6.550.000,00	6.550.000,00	763.912,65	3.811.642,00	95,95	2.738.358,00	869.485,98	3.625.648,98	95,76	2.924.351,02
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	350.000,00	350.000,00	38.488,76	160.695,08	4,05	189.304,92	38.488,76	160.695,08	4,24	189.304,92
Legislativa	350.000,00	350.000,00	38.488,76	160.695,08	4,05	189.304,92	38.488,76	160.695,08	4,24	189.304,92
Ação Legislativa	350.000,00	350.000,00	38.488,76	160.695,08	4,05	189.304,92	38.488,76	160.695,08	4,24	189.304,92
TOTAL (III) = (I + II)	6.900.000,00	6.900.000,00	802.401,41	3.972.337,08	100,00	2.927.662,92	907.974,74	3.786.344,06	100,00	3.113.655,94

FONTE:

ICARA, 24/09/2020

RODRIGUES MENDES
Presidente da Câmara

PEDRO MAZUCHETTI
Primeiro Vice Presidente

SILVIA MENDES
Primeira Secretária

MARIA DA SILVA DE MELLO
Contadora - CRC SC 041599/O-7

IVANOR ANTONIO DIDONE JUNIOR
Analista Administrativo Financeiro

LUIZ FERNANDO FREITAS
Auditor de Controle Interno Legislativo

¹ Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

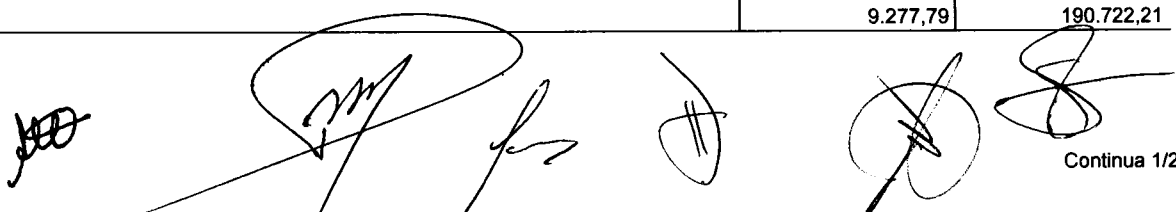
JANEIRO A AGOSTO 2020/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE ICARA

LRF, Art. 48 - Anexo 14

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial			0,00	
Previsão Atualizada			0,00	
Receitas Realizadas			0,00	
Déficit Orçamentário			3.786.344,06	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			0,00	
DESPESAS				
Dotação Inicial			6.900.000,00	
Créditos Adicionais			0,00	
Dotação Atualizada			6.900.000,00	
Despesas Empenhadas			3.972.337,08	
Despesas Liquidadas			3.786.344,06	
Despesas pagas			3.748.267,70	
Superavit Orçamentário			0,00	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas			3.972.337,08	
Despesas Liquidadas			3.786.344,06	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida			0,00	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			0,00	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			0,00	
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00	
Resultado Previdenciário			0,00	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00	
Resultado Previdenciário			0,00	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	-3.587.572,62	0,00
Resultado Primário		0,00	-3.587.572,62	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		0,00	25%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		0,00	60%	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado	
Receitas de Operações de Crédito		0,00		
Despesa de Capital Líquida		9.277,79	190.722,21	



DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL****JANEIRO A AGOSTO 2020/BIMESTRE JULHO - AGOSTO**

Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE ICARA

LRF, Art. 48 - Anexo 14

R\$ 1,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2020	2030	2040	2055
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	0,00	15,00	0,00	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente			
Total das despesas/RCL (%)	0,00			

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

ICARA, 24/09/2020



RODRIGUES MENDES
Presidente da Câmara



PEDRO MAZZUCHETTI
Primeiro Vice Presidente



SILVIA MENDES
Primeira Secretária



MARIÁ DA SILVA DE MELLO
Contadora-CRC SC 041599/O-7



IVANOR ANTONIO DIDONE JUNIOR
Analista Administrativo Financeiro



LUIZ FERNANDO FREITAS
Auditor de Controle Interno/Legislativo

ESTADO DE SANTA CATARINA
CAMARA MUNICIPAL DE IÇARA

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : CAMARA MUNICIPAL DE IÇARA

Códigos	Especificações	Fonte de Recursos	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
			Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Bimestre	Até o Bimestre	
01	CÂMARA MUNICIPAL		6.900.000,00	0,00	0,00	6.900.000,00	802.401,41	3.972.337,08	2.927.662,92
01.01.0	CÂMARA MUNICIPAL		6.900.000,00	0,00	0,00	6.900.000,00	802.401,41	3.972.337,08	2.927.662,92
01.01.01	Legislativa		6.900.000,00	0,00	0,00	6.900.000,00	802.401,41	3.972.337,08	2.927.662,92
01.01.01.031	Ação Legislativa		6.900.000,00	0,00	0,00	6.900.000,00	802.401,41	3.972.337,08	2.927.662,92
01.01.01.031.0001	GESTÃO LEGISLATIVA		6.900.000,00	0,00	0,00	6.900.000,00	802.401,41	3.972.337,08	2.927.662,92
01.031.0001.2.001	Manter e Equipar a Câmara Municipal		6.900.000,00	0,00	0,00	6.900.000,00	802.401,41	3.972.337,08	2.927.662,92
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0080	5.350.000,00	0,00	0,00	5.350.000,00	763.371,77	3.164.331,63	2.185.668,37
3.1.90.05.00.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS	0080					2.427,60	8.727,80	
3.1.90.05.70.00.00.00	salário-família - ativo pessoal civil	0080					2.427,60	8.727,80	
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0080					602.875,79	2.717.329,66	
3.1.90.11.01.00.00.00	vencimentos e salários	0080					588.275,54	2.391.310,65	
3.1.90.11.07.00.00.00	abono de permanência	0080					0,00	3.756,65	
3.1.90.11.33.00.00.00	gratificação por exercício de funções	0080					21.188,34	79.052,03	
3.1.90.11.37.00.00.00	gratificação por tempo de serviço	0080					24.243,18	105.887,91	
3.1.90.11.42.00.00.00	férias indenizadas	0080					-27.975,54	0,00	
3.1.90.11.43.00.00.00	13º salário	0080					-8.889,96	88.722,31	
3.1.90.11.44.00.00.00	férias - abono pecuniário	0080					0,00	4.666,28	
3.1.90.11.45.00.00.00	férias - abono constitucional	0080					6.034,23	43.933,85	
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigacoes Patronais	0080					92.764,23	372.970,02	
3.1.90.13.02.00.00.00	Contribuições Previdenciárias - INSS	0080					92.764,23	372.970,02	
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	0080					65.304,15	65.304,15	
3.1.90.94.07.00.00.00	Indenização por Demissão de Servidor ou Empregado	0080					65.304,15	65.304,15	
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0080	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	38.488,76	160.695,08	189.304,92
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais - Op.Intra-Orçamentárias	0080					38.488,76	160.695,08	
3.1.91.13.03.00.00.00	Contribuição Patronal Para o Regime Próprio	0080					38.488,76	158.855,00	
3.1.91.13.15.00.00.00	Multas	0080					0,00	1.226,73	
3.1.91.13.17.00.00.00	Juros	0080					0,00	613,35	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0080	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	68.442,88	638.032,58	361.967,42
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Civil	0080					0,00	1.000,00	
3.3.90.14.14.00.00.00	Diárias no País - Civil	0080					0,00	1.000,00	
3.3.90.18.00.00.00.00	Auxilio Financeiro a Estudantes	0080					638,50	3.459,90	
3.3.90.18.99.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Estudantes	0080					638,50	3.459,90	
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0080					5.600,85	17.914,19	
3.3.90.30.01.00.00.00	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	0080					455,00	2.509,43	
3.3.90.30.07.00.00.00	Gêneros de Alimentação	0080					470,00	2.462,60	
3.3.90.30.15.00.00.00	Material para Festividades e Homenagens	0080					0,00	1.285,00	
3.3.90.30.16.00.00.00	Material de Expediente	0080					300,00	1.468,00	
3.3.90.30.17.00.00.00	Material de Processamento de Dados	0080					1.393,00	1.803,00	
3.3.90.30.21.00.00.00	Material de Copa e Cozinha	0080					389,52	575,52	
3.3.90.30.22.00.00.00	Material de Limpeza e Produção de Higienização	0080					678,60	2.897,65	
3.3.90.30.25.00.00.00	Material para Manutenção de Bens Móveis	0080					0,00	1.925,00	
3.3.90.30.26.00.00.00	Material Elétrico e Eletrônico	0080					0,00	143,00	
3.3.90.30.39.00.00.00	Material para Manutenção de Veiculos	0080					30,73	540,73	
3.3.90.30.42.00.00.00	Ferramentas	0080					0,00	185,26	
3.3.90.30.44.00.00.00	Material de Sinalização Visual e Afins	0080					0,00	235,00	
3.3.90.30.47.00.00.00	Aquisição de Softwares	0080					1.584,00	1.584,00	
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	0080					300,00	300,00	
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiacoes Culturais,Artist.Cientif.Despor. e Out	0080					0,00	380,00	
3.3.90.31.05.00.00.00	Ordens Honoríficas	0080					0,00	380,00	
3.3.90.35.00.00.00.00	Servicos de Consultoria	0080					0,00	11.250,00	
3.3.90.35.01.00.00.00	Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica	0080					0,00	11.250,00	
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0080					9.220,75	179.384,45	

Handwritten signatures and initials.

ESTADO DE SANTA CATARINA
CAMARA MUNICIPAL DE IÇARA

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Betha Sistemas

Exercício de 2020

Período: 4º Bimestre

Página 2 de 3

Entidade : CAMARA MUNICIPAL DE IÇARA

Códigos	Especificações	Fonte de Recursos	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
			Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Bimestre	Até o Bimestre	
01	CÂMARA MUNICIPAL		6.900.000,00	0,00	0,00	6.900.000,00	802.401,41	3.972.337,08	2.927.662,92
01.01.0	CÂMARA MUNICIPAL		6.900.000,00	0,00	0,00	6.900.000,00	802.401,41	3.972.337,08	2.927.662,92
01.01.01	Legislativa		6.900.000,00	0,00	0,00	6.900.000,00	802.401,41	3.972.337,08	2.927.662,92
01.01.01.031	Ação Legislativa		6.900.000,00	0,00	0,00	6.900.000,00	802.401,41	3.972.337,08	2.927.662,92
01.01.01.031.0001	GESTÃO LEGISLATIVA		6.900.000,00	0,00	0,00	6.900.000,00	802.401,41	3.972.337,08	2.927.662,92
01.031.0001.2.001	Manter e Equipar a Câmara Municipal		6.900.000,00	0,00	0,00	6.900.000,00	802.401,41	3.972.337,08	2.927.662,92
3.3.90.36.07.00.00.00	Estagiários	0080					9.220,75	37.748,45	
3.3.90.36.15.00.00.00	Locação de Imóveis	0080					0,00	141.636,00	
3.3.90.37.00.00.00.00	Locacao de Mao-de-obra	0080					25.250,00	56.545,33	
3.3.90.37.02.00.00.00	Limpeza e Conservação	0080					25.250,00	56.545,33	
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	0080					17.425,42	202.871,30	
3.3.90.39.01.00.00.00	Assinatura de Periódicos e Anuidades	0080					0,00	2.700,00	
3.3.90.39.05.00.00.00	Serviços Técnicos Profissionais	0080					12.500,00	12.500,00	
3.3.90.39.10.00.00.00	Locação de Imóveis	0080					0,00	141.636,00	
3.3.90.39.15.00.00.00	Limpeza de Veículos	0080					0,00	1.440,00	
3.3.90.39.16.00.00.00	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	0080					85,00	485,00	
3.3.90.39.20.00.00.00	Manutenção e Cons de Bens Móveis de Outras Natur	0080					0,00	3.550,00	
3.3.90.39.23.00.00.00	Festividades e Homenagens	0080					0,00	759,00	
3.3.90.39.43.00.00.00	Serviços de Energia Elétrica	0080					2.602,44	16.833,81	
3.3.90.39.44.00.00.00	Serviços de Água e Esgoto	0080					266,74	1.279,72	
3.3.90.39.47.00.00.00	Serviços de Comunicação em Geral	0080					0,00	4.140,00	
3.3.90.39.63.00.00.00	Serviços Gráficos e Editoriais	0080					0,00	485,00	
3.3.90.39.64.00.00.00	Telefonia fixa e Móvel	0080					865,24	3.560,13	
3.3.90.39.65.00.00.00	Serviços de Apoio ao Ensino	0080					300,00	1.110,00	
3.3.90.39.69.00.00.00	seguros em Geral	0080					0,00	1.739,09	
3.3.90.39.72.00.00.00	Vale-Transporte	0080					0,00	630,00	
3.3.90.39.77.00.00.00	Vigilância Ostensiva/Monitorada	0080					0,00	3.096,00	
3.3.90.39.78.00.00.00	Limpeza e Conservação	0080					400,00	780,00	
3.3.90.39.81.00.00.00	Serviços Bancários	0080					126,00	422,85	
3.3.90.39.88.00.00.00	Serviços de Publicidade e Propaganda	0080					0,00	4.900,00	
3.3.90.39.99.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0080					280,00	824,70	
3.3.90.40.00.00.00.00	Serv. de Tec. da Inf. e Comun.(TIC)-Pessoa Jur.	0080					567,78	127.525,81	
3.3.90.40.01.00.00.00	Locação de equipamentos e softwares	0080					0,00	89.216,84	
3.3.90.40.02.00.00.00	Desenvolvimento e manutenção de software	0080					1.501,92	1.501,92	
3.3.90.40.04.00.00.00	Comunicação de dados	0080					0,00	7.560,00	
3.3.90.40.05.00.00.00	Serviços de telefonia fixa e móvel	0080					0,00	16.557,24	
3.3.90.40.09.00.00.00	Manutenção e conservação de equipamentos de TIC	0080					0,00	500,00	
3.3.90.40.11.00.00.00	Impressão	0080					0,00	10.123,95	
3.3.90.40.13.00.00.00	Treinamento e capacitação em TIC	0080					-934,14	2.065,86	
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxilio-Alimentacao	0080					9.739,58	37.701,60	
3.3.90.46.01.00.00.00	Auxilio-Alimentação em Pecúnia	0080					9.739,58	37.701,60	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0080	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	-67.902,00	9.277,79	190.722,21
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0080					-67.902,00	9.277,79	
4.4.90.52.06.00.00.00	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	0080					1.998,00	7.389,00	
4.4.90.52.12.00.00.00	Aparelhos e Utensílios Domésticos	0080					0,00	1.488,79	
4.4.90.52.35.00.00.00	Equipamentos de Processamento de Dados	0080					-69.900,00	400,00	

ESTADO DE SANTA CATARINA
CAMARA MUNICIPAL DE IÇARA

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : CAMARA MUNICIPAL DE IÇARA

Códigos	Especificações	Fonte de Recursos	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
			Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Bimestre	Até o Bimestre	
01	CÂMARA MUNICIPAL		6.900.000,00	0,00	0,00	6.900.000,00	802.401,41	3.972.337,08	2.927.662,92
01.01.0	CÂMARA MUNICIPAL		6.900.000,00	0,00	0,00	6.900.000,00	802.401,41	3.972.337,08	2.927.662,92
01.01.01	Legislativa		6.900.000,00	0,00	0,00	6.900.000,00	802.401,41	3.972.337,08	2.927.662,92
01.01.01.031	Ação Legislativa		6.900.000,00	0,00	0,00	6.900.000,00	802.401,41	3.972.337,08	2.927.662,92
01.01.01.031.0001	GESTÃO LEGISLATIVA		6.900.000,00	0,00	0,00	6.900.000,00	802.401,41	3.972.337,08	2.927.662,92
01.031.0001.2.001	Manter e Equipar a Câmara Municipal		6.900.000,00	0,00	0,00	6.900.000,00	802.401,41	3.972.337,08	2.927.662,92
4.4.90.52.35.00.00.00	Equipamentos de Processamento de Dados	0080					-69.900,00	400,00	
Total por Entidade :			6.900.000,00	0,00	0,00	6.900.000,00	802.401,41	3.972.337,08	2.927.662,92
Total Geral :			6.900.000,00	0,00	0,00	6.900.000,00	802.401,41	3.972.337,08	2.927.662,92

ICARA, 25/09/2020

RODRIGUES MENDES
 Presidente da Camara

SILVIA MENDES
 Primeira Secretária

MARIA DA SILVA DE MELLO
 Contadora - CRC SC 041599/O-7